



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.121/2025, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, serviço de manutenção preventiva do sistema de combate a incêndio do caminhão de Bombeiro com fornecimento de peças e mão de obra incluso, completar o reservatório do caminhão de bombeiro de liquido gerador de espuma, reparo na multiplicadora da ATA do caminhão de bombeiro da Estação Naval do Rio Negro, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO VIERA FERNANDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE